

COMUNICADO AO MERCADO

Prezado Cliente,

Considerando o art. 13 da Resolução ANAC n.º 350/2014, comunicamos que, a partir do dia 22 de abril de 2019, os "domingos e feriados" serão considerados dias úteis para efeito da contagem dos períodos de cobrança das tarifas de armazenagem/capatazia das cargas exportadas neste aeroporto.

Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: comercial.cargas@viracopos.com.

Atenciosamente,

Gerência Comercial de Cargas Aeroportos Brasil Viracopos

